

Resolução nº : 372/2002  
Protocolo nº : 293357/00  
Origem : CRECHE CRIANÇA FELIZ DE BRASILÂNDIA DO SUL  
Interessada : CRECHE CRIANÇA FELIZ DE BRASILÂNDIA DO SUL  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

**R E S O L V E :**

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a CRECHE CRIANÇA FELIZ DE BRASILÂNDIA DO SUL e a SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, nos exercícios financeiros de 1998, 1999 e 2000, na importância de R\$ 52.539,00 ( cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais ) , nos termos da Instrução nº 2151/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 19918/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2002

RAFAEL IATAURO  
Presidente